



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.813 DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.678,26 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.006	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO		
26	3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	500,00
Proj./Ativ. 2.010	DAR APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS		
35	3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	1.500,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Proj./Ativ. 2.182	MANTER A ESC. MUL. ANA NERY – DEMAIS RECURSOS		
90	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	4.000,00
Proj./Ativ. 2.183	MANTER A ESC. MUL. ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS		
100	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
Proj./Ativ. 2.185	MANTER A ESC. MUL. PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS		
118	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	3.000,00
120	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Proj./Ativ. 2.186	MANTER ESC. MUL. PROF. MICHEL KAIRALLA–DEMAIS RECURSOS		
126	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.500,00
Proj./Ativ. 2.187	MANTER A ESC. MUL. SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS		
143	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Proj./Ativ. 2.048	MANTER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
228	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL		
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Proj./Ativ. 2.178	MAN. DO PROG. AÇÃO CONTINUADA – IDOSO/CRIANÇA		
402	3.3.50.43.00.00.00.00.1748	Subvenções Sociais	1578,26
Unidade: 04	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Proj./Ativ. 2.104	MANTER O PROJETO ESPERANÇA		
418	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação das fontes 1748 – R\$ 1.578,26 e do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.006	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
27	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
Proj./Ativ.	2.010	DAR APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	
34	3.3.50.41.00.00.00.00.1000	Contribuições	1.500,00
Órgão:	05	SECRETARIA MUL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.182	MANTER A ESC. MUL. ANA NERY – DEMAIS RECURSOS	
91	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
92	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Proj./Ativ.	2.183	MANTER A ESC. MUL. ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS	
101	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Proj./Ativ.	2.185	MANTER A ESC. MUL. PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
119	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
Proj./Ativ.	2.186	MANTER ESC. MUL. PROF. MICHEL KAIRALLA–DEMAIS RECURSOS	
127	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Proj./Ativ.	2.187	MANTER ESC. MUL. SANTA INÊS–DEMAIS RECURSOS	
133	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Proj./Ativ.	2.048	MANTER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
227	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	04	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ.	2.104	MANTER O PROJETO ESPERANÇA	
417	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL